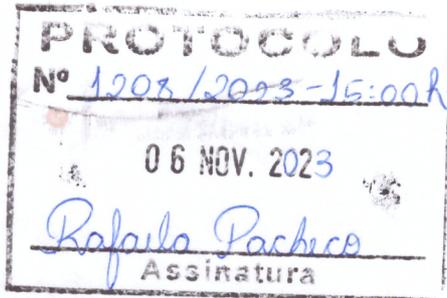




Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Palmitinho**



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 81/2023**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULARIZAR DESMEMBRAMENTO E RECEBER EM DOAÇÃO VIA DE CIRCULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CAETANO ALBARELLO**, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte

**PROJETO DE LEI:**

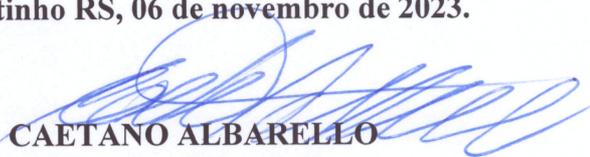
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regularizar desmembramento de uma fração de terras da Chácara Urbana nº 102, com área de 33.186,23 m<sup>2</sup>, de propriedade de Lúcia Terezinha Hunning Borella, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob o nº 7.266 do Livro 2 RG, que resultará nos seguintes imóveis:

- Uma fração de terras absorvida por trecho da Rua Erica Cecília Hunning com área de 240,00 m<sup>2</sup>.
- Lote Urbano nº 15 da quadra nº 130 com área de 1.000,00 m<sup>2</sup>.
- Chácara Urbana nº 102 com área de 31.946,23 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação a via de circulação, com área de 240,00 m<sup>2</sup>, absorvida pela Rua Erica Cecília Hunning.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Palmitinho RS, 06 de novembro de 2023.**

  
**CAETANO ALBARELLO**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Palmitinho**



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 81/2023**

**Exmo. Sr. Presidente,**

**Exmos. Srs. Vereadores:**

Apraz-nos cumprimentar cordialmente vossas excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o projeto de lei em epígrafe, que autoriza o poder executivo municipal a regularizar desmembramento e receber em doação via de circulação e dá outras providências.

É interesse dos proprietários a regularização da referida área para viabilizar o fracionamento e consolidar a escrituração das propriedades já existentes no local.

Em anexo o croqui e certidão pertinentes.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

  
**CAETANO ALBARELLO**  
**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Palmitinho



**CERTIDÃO**

Certificamos para fins de comprovação junto ao cartório de Registro de Imóveis desta cidade, conforme croqui e memorial descritivo da Engenheira Civil, Luana Maria Eloy, CREA/RS 244471, aprovado por esta municipalidade em 31 outubro de 2023, que tem por finalidade descrever o **DESMEMBRAMENTO** de uma Fração de terras da Chácara Urbana nº 102, com área de 33.186,23 m<sup>2</sup>, situada de frente para a Rua Erica Cecilia Hunning, no Loteamento Borella, nesta cidade de Palmitinho/RS, propriedade de LUCIA TEREZINHA HUNNING BORELLA, CPF nº 749.980.560-34, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, sob nº 7.266 do Livro 2-RG.

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**

**CHÁCARA URBANA Nº 102**, com a área de 33.186,23m<sup>2</sup>, situada de frente para a Rua Erica Cecilia Hunning, no Loteamento Borella, nesta cidade de Palmitinho/RS, de propriedade de LÚCIA TEREZINHA HUNNING BORELLA, CPF nº 749.980.560-34, com as seguintes confrontações e medidas: **AO NORDESTE**: por uma linha com o Lote Urbano nº 07, da Quadra nº 131, com a Rua Lorenço Reinaldo Hunning, com os Lotes Urbanos nºs 01 e 14, da Quadra nº 130 e com a Rua Erica Cecilia Hunning, onde mede 100,00 metros e por outra linha com a Chácara Urbana nº 115, onde mede 61,04 metros; **AO NOROESTE**: com terras do Lote Rural nº 151 da 2ª Secção Pardo, por duas linhas, onde medem 219,94 e 74,08 metros; **AO SUDOESTE**: por uma linha com terras dos Lotes Urbanos nº 01, 02 e 03 da Quadra nº 148, com a Rua Erica Cecilia Hunning, com o Lote nº 07 da Quadra nº 149 e com terras da Área de Preservação Permanente, onde mede 141,64 metros; **AO SUDESTE**: pelo Lajeado Palmito e por uma linha com a Chácara Urbana nº 115, onde mede 68,00 metros.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Palmitinho**



**BENFEITORIAS**

Sob esse imóvel estão averbadas as seguintes edificações:

- 1ª - Uma Casa mista, com a área de 148,74m<sup>2</sup>, coberta com telhas de fibrocimento 6mm, aberturas de madeira destinada a residência, construída no ano de 2005, avaliada em R\$ 25.000,00;
- 2ª - Uma Edificação de Alvenaria, com área de 64,48m<sup>2</sup>, com 1 pavimento, coberta com telhas de fibrocimento 6 mm, esquadrias metálicas, destinada a sala de ordenha, construída no ano de 2005, avaliada em R\$ 5.000,00;
- 3ª - Uma Edificação (Telheiro de Madeira) com área de 73,32m<sup>2</sup>, com 01 Pavimento, coberta com telhas de fibrocimento 6 mm, sem paredes, construída no ano de 2005, avaliada em R\$ 5.000,00;
- 4ª - Uma Edificação (Telheiro de Madeira) com área de 168,00m<sup>2</sup>, com um Pavimento, coberta com telhas de fibrocimento 6 mm, sem paredes, construída no ano de 2008, avaliada em R\$ 10.000,00;
- 5ª - Uma Edificação (Telheiro de Madeira) com área de 384,18m<sup>2</sup>, com um Pavimento, coberta com telhas de fibrocimento 6 mm, sem paredes, construída no ano de 2008, avaliada em R\$ 15.000,00;
- 6ª - Uma Edificação (Pocilga) de Alvenaria, com área de 467,00m<sup>2</sup>, com um Pavimento, coberta com telhas de cerâmica, paredes de Alvenaria, sem esquadrias, construído no ano de 1998, avaliada em R\$ 50.000,00;
- 7ª - Uma Edificação (Pocilga) de Alvenaria, com área de 440,00m<sup>2</sup>, com um Pavimento, coberta com telhas de Fibrocimento 6mm, paredes de Alvenaria, sem esquadrias, construída no ano de 1999, avaliada em R\$ 50.000,00;

Após a subdivisão proposta do referido imóvel, o mesmo passará a constituir três frações de terras, conforme descrição a seguir:

Fone/Fax: (55) 3791-1123 e 3791-1133 - CNPJ: 87.612.909/0001-89  
www.palmitinho.atende.net - E-mail: prefeiturapalmitinho@gmail.com  
Rua Santos Dumont, 25 - CEP 98430-000 - Palmitinho - Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Palmitinho



Lote Urbano nº 15, da Quadra nº 130, com a área de..... 1.000,00 m<sup>2</sup>.  
Trecho da Rua Erica Cecilia Hunning – Fração de terras com área de..... 240,00 m<sup>2</sup>.  
Chácara Urbana nº 102, com a área de..... 31.946,23m<sup>2</sup>.

**ÁREA DESMEMBRADA**

**A) LOTE URBANO Nº 15, DA QUADRA Nº 130,** com a área de 1.000,00 m<sup>2</sup>, situada de frente para a Rua Erica Cecilia Hunning, no Loteamento Borella, nesta cidade de Palmitinho/RS, de Propriedade de LÚCIA TEREZINHA HUNNING BORELLA, CPF nº 749.980.560-34, com as seguintes confrontações e medidas: **AO NORDESTE:** por uma linha com os Lotes Urbanos nºs 01 e 14, da Quadra nº 130, onde mede 50,00 metros; **AO NOROESTE:** por uma linha com área remanescente da Chácara Urbana nº 102, onde mede 20,00 metros; **AO SUDOESTE:** por uma linha com área remanescente da Chácara Urbana nº 102, onde mede 50,00 metros; **AO SUDESTE:** por uma linha com a Rua Erica Cecilia Hunning, onde mede 20,00 metros.

**B) TRECHO DA RUA ERICA CECILIA HUNNING** – Fração de terras com área de 240,00m<sup>2</sup> da Chácara Urbana nº 102, de propriedade de LÚCIA TEREZINHA HUNNING BORELLA, CPF nº 749.980.560-34, que será absorvida pela Rua Erica Cecilia Hunning e doada para o Município de Palmitinho/RS, com as seguintes confrontações e medidas: **AO NORDESTE:** com a Rua Erica Cecilia Hunning, onde mede 12,00 metros; **AO NOROESTE:** por uma linha com o Lote Urbano nº 15, da Quadra nº 130, onde mede 20,00 metros; **AO SUDOESTE:** por uma linha com área remanescente da Chácara Urbana nº 102, onde mede 12,00 metros; **AO SUDESTE:** por uma linha com a Chácara Urbana nº 115, onde mede 20,00 metros.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Palmitinho**



**ÁREA REMANESCENTE**

**CHÁCARA URBANA Nº 102**, com a área de 31.946,23m<sup>2</sup>, situada de frente para a Rua Erica Cecilia Hunning, no Loteamento Borella, nesta cidade de Palmitinho/RS, de propriedade de LÚCIA TEREZINHA HUNNING BORELLA, CPF nº 749.980.560-34, com as seguintes confrontações e medidas: **AO NORDESTE**: por uma linha com o Lote Urbano nº 07, da Quadra nº 131 e com a Rua Lorenço Reinaldo Hunning, onde mede 38,00 metros, por uma linha com o Lote Urbano nº 15, da Quadra nº 130, onde mede 50,00 metros, por uma linha com a Rua Erica Cecilia Hunning, onde mede 12,00 metros e por uma linha com a Chácara Urbana nº 115, onde mede 61,04 metros; **AO NOROESTE**: com terras do Lote Rural nº 151 da 2ª Secção Pardo, por duas linhas, onde medem 219,94 e 74,08 metros; **AO SUDOESTE**: por uma linha com terras dos Lotes Urbanos nº 01, 02 e 03 da Quadra nº 148, com a Rua Erica Cecilia Hunning, com o Lote nº 07 da Quadra nº 149 e com terras da Área de Preservação Permanente, onde mede 141,64 metros; **AO SUDESTE**: pelo Lajeado Palmito, por uma linha com a Chácara Urbana nº 115, onde mede 48,00 metros e por uma linha com o Lote Urbano nº 15, da Quadra nº 130, onde mede 20,00 metros.

**BENFEITORIAS**

Sob esse imóvel permanecerão averbadas as seguintes edificações:

- 1ª - Uma Casa mista, com a área de 148,74m<sup>2</sup>, coberta com telhas de fibrocimento 6mm, aberturas de madeira destinada a residência, construída no ano de 2005, avaliada em R\$ 25.000,00;
- 2ª - Uma Edificação de Alvenaria, com área de 64,48m<sup>2</sup>, com 1 pavimento, coberta com telhas de fibrocimento 6 mm, esquadrias metálicas, destinada a sala de ordenha, construída no ano de 2005, avaliada em R\$ 5.000,00;



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Palmitinho**



- 3ª -Uma Edificação (Telheiro de Madeira) com área de 73,32m<sup>2</sup>, com um Pavimento, coberta com telhas de fibrocimento 6 mm, sem paredes, construída no ano de 2005, avaliada em R\$ 5.000,00;
- 4ª -Uma Edificação (Telheiro de Madeira) com área de 168,00m<sup>2</sup>, com um Pavimento, coberta com telhas de fibrocimento 6 mm, sem paredes, construída no ano de 2008, avaliada em R\$ 10.000,00;
- 5ª -Uma Edificação (Telheiro de Madeira) com área de 384,18m<sup>2</sup>, com um Pavimento, coberta com telhas de fibrocimento 6 mm, sem paredes, construída no ano de 2008, avaliada em R\$ 15.000,00;
- 6ª -Uma Edificação (Pocilga) de Alvenaria, com área de 467,00m<sup>2</sup>, com um Pavimento, coberta com telhas de cerâmica, paredes de Alvenaria, sem esquadrias, construído no ano de 1998, avaliada em R\$ 50.000,00;
- 7ª -Uma Edificação (Pocilga) de Alvenaria, com área de 440,00m<sup>2</sup>, com um Pavimento, coberta com telhas de Fibrocimento 6mm, paredes de Alvenaria, sem esquadrias, construída no ano de 1999, avaliada em R\$ 50.000,00.

Palmitinho/RS, 06 de Novembro de 2023.

Luan Carlos P. Gambin  
Sec. Municipal da Fazenda  
CPF: 040.037.310-69

Caetano Albarello  
Prefeito Municipal  
CPF: 233.772.750-53



**Nota Fiscal Gaúcha**

Fone/Fax: (55) 3791-1123 e 3791-1133 - CNPJ: 87.612.909/0001-89  
www.palmitinho.atende.net - E-mail: prefeiturapalmitinho@gmail.com  
Rua Santos Dumont, 25 - CEP 98430-000 - Palmitinho - Rio Grande do Sul